



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM APLICAÇÃO DO REAJUSTE.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 364/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E A EMPRESA CENTRO DE RECUPERAÇÃO AVANTE POR JESUS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL SEM APLICAÇÃO DO REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.668/0001-02, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga, 78, Centro/RJ, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Juliana Milward de Azevedo Spinelli Borchert, Coronel PM MED RG 60.716. Id. Funcional 24634174, designada através da Resolução SEPM nº 2906 de 26 de Setembro de 2022, e a empresa **CENTRO DE RECUPERAÇÃO AVANTE POR JESUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.789.830/0001-54, situada na Rua Darci Vargas, nº 23, Centro, São João de Meriti, RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Eduardo Ribeiro Chrispim, portador(a) da cédula de identidade nº 231075102, inscrito(a) no CPF sob o nº 125.143.857-17, residente e domiciliado na cidade de São João de Meriti/RJ, celebram o presente TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL COM RENUNCIA DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE DO CONTRATO nº 364/2018, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. E-09/106/50/2017 e no edital de licitação nº 08/2017, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 364/2018, sem reajuste contratual, relativo ao credenciamento de prestação de serviços médico-hospitalares na área de psiquiatria adulto, em serviços de ambulatório e internação hospitalar, com procedimentos de diagnóstico e terapêutica, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (Sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390

Fonte de Recurso: FUSPOM

Programa de Trabalho: 05.302.0002.2978

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.140.646,94 (um milhão cento e quarenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme demanda mensal de utilização, em valores mensais e sucessivos, mantendo-se as demais condições de pagamento, por meio de depósitos na Conta Corrente nº 4840-2, Agência 0544-4, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco).

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativo ao período de 31 de outubro de 2022 à 30 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.140.646,94 (um milhão cento e quarenta mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), totalizando o contrato no valor de R\$ 5.453.940,82 (Cinco milhões quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos).

[Assinaturas manuscritas em azul]

[Assinatura manuscrita em azul]



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

CLÁUSULA SETÍMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2022.

Juliana Milwared de Azevedo Spinelli Borchert

JULIANA MILWARED DE AZEVEDO SPINELLI BORCHERT – CEL MED PM
RG 60.716 - Id. Funcional 24634174
Ordenador de Despesas
Resolução SEPM nº 2906 de 26 de Setembro de 2021.

Juliana M. A. S. Borchert
RG 60.716
ID 24634174

Eduardo Ribeiro Chrispim

CENTRO DE RECUPERAÇÃO AVANTE POR JESUS LTDA
Eduardo Ribeiro Chrispim
RG 231075102 – CPF nº 125.143.857-17

Ana Paula G. de Oliveira

Ana Paula G. de Oliveira
CAP Psi Rg: 89643
CRP 05/29927 ID 4356826-2

Mônica S. da Motta Duarte

MÔNICA S. da Motta Duarte
TEN CEL ENF. RG 56.580
COREN-RJ 61.279 / ID. 2466044-2

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços.
PARTES: SEPM representada pelo FUNESPOM e o Banco do Brasil S.A. inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91.
OBJETO: Prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pelo FUNDO ESPECIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FUNESPOM, em saques e como meio de pagamento nas aquisições de bens e serviços.
DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022.
VIGÊNCIA: 12 meses, admitindo prorrogações nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350103/001339/2022.

Id: 2429804

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTR ATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 511/2022 - FUSPOM.
PARTES: SEPM e a empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A CNPJ 04.846.613/0001-03.
OBJETO: Testes rápidos imunológicos e materiais acessórios para laboratório.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação em DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022.
GESTOR: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA SILVA.
GESTOR SUPLENTE: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA.
FISCAIS: Major PM Farm 89.485 Juliano Gomes Barreto - PPM CAMPOS, 1º SGT PM 59.367 Rony Cardoso Neto - PPM/CAMPOS, 1º SGT PM 63.597 João Carlos Alves da Conceição - PPM/CAMPOS, 1º SGT PM 64.349 Maria da Glória dos S. Oliveira - HPM-NIT, Cap PM Farm 89.482 Karla Baptista da Cunha Menditi - HPM-NIT, 1º SGT PM 73.038 Patrícia de O. Motta Mendonça - PPM/SÃO JOÃO DE MERITI e 2º SGT PM 75.301 Rogério D. Santos Cruz - PPM/SÃO JOÃO DE MERITI.
FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI-350207/000637/2021 - PE SRP 43/2022 SEPM.

Id: 2437674

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM), por meio da Diretoria de Pessoal, torna público a Relação de inscritos do Edital de Chamada Pública 001/2022, o qual possui o objetivo de selecionar Policiais Militares inativos nos termos da Lei nº 5.271, de 25 de junho de 2008 e da Portaria da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) nº 954, de 28 de novembro de 2018. Proc. nº SEI-350088/000060/2022.

POSTO	RG	NOME	ID. FUNCIONAL
CEL PM	34671	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE AGUIAR	24291064
CEL PM	34679	ERALDO ALMEIDA RODRIGUES	24525073
CEL PM	40534	ALVARO SERGIO ALVES DE MOURA	24309753
CEL PM	43619	FÁBIO RODRIGUES	24081850
CEL PM	43622	CARLOS MAGNO RIBEIRO CABRAL	24142352
CEL PM	52793	CARLOS ROBERTO GARCIA DE OLIVEIRA	22675825
CEL PM	52822	WELSTE DA SILVA MEDEIROS	25071564
CEL PM	52825	MARCELO FREIMAN DE SOUSA RAMOS	24038482
CEL PM	56464	MARCIO SILVA VIEGAS	21920532
TEN-CEL PM	23305	JORGE LODI BATALHA	6102158
TEN-CEL PM	27774	NESTOR DE SOUSA CALDEIRA	5844894
TEN-CEL PM	56585	APARECIDA DE JESUS DANTAS	24632864
MAJ PM	29496	MODESTO CAVALCANTE BARREIRO	21876398
MAJ PM	32315	JOSE ROBERTO LOUZADA	22904360
MAJ PM	35112	WANY RAMALHO JUNIOR	24404470
MAJ PM	36225	MARIA MARGARETE DE SOUZA MACEDO	24525448
MAJ PM	36952	LUIZ CESAR DE OLIVEIRA FREITAS	24332631
MAJ PM	37450	ALEXANDRE JOSE NUNES DE MEDEIROS	22915052
MAJ PM	40262	MANOEL DOMINGOS DA SILVA NETO	23816830
MAJ PM	41740	JOSE GENEZIO DA SILVA	24903248
MAJ PM	43402	ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA	24172740
MAJ PM	44362	VANDISON WANDERLITO VIDAL	24179833
MAJ PM	46210	SERGIO RICARDO DOS SANTOS	24417637
MAJ PM	46504	ELI RAMOS BARROSO	22117580
MAJ PM	46875	JOÃO BATISTA ALVES DO CARMO	23469927
MAJ PM	49014	PAULO CESAR SIMÕES	23087455
MAJ PM	49534	ROMEU JOSÉ DA SILVA	23203676
MAJ PM	50764	JOSE FERNANDO MARTINS DE ALMEIDA	24266450
MAJ PM	51647	LUIZ CARLOS DA SILVA	22479244
MAJ PM	51740	LUIGI ALBERTO MENEZES DA SILVA	23209844
MAJ PM	51944	OSVALDO LUIS MARZZONI CIDADE	23771062
MAJ PM	67829	ELITUSALEM GOMES DE FREITAS	24466921
CAP PM	35432	CARLOS CRUZ DO NASCIMENTO	20202938
CAP PM	36274	JANICE DE SOUZA DA SILVA	23064242
CAP PM	38167	CID CAVALCANTI ALAOR	24140562
CAP PM	39897	PAULO SUDARIO BARRETO	22106774
CAP PM	40114	RUI ALEIXO RIBEIRO	24939544
CAP PM	40291	ANTONIO GALDINO FILHO	21770344
CAP PM	40469	MARCOS JUSTE TEIXEIRA	24655244
CAP PM	40603	CELSON GONCALVES MESQUITA	24122874
CAP PM	41889	FERNANDO CESAR DE SOUZA	21818754
CAP PM	43706	SAMUEL GALVÃO FEITOSA	22469729
CAP PM	43797	LUIZ CLÁUDIO FERREIRA AMORIM	32113269
CAP PM	45827	DÉBORA JOVENTINO RIBEIRO SILVA	32387067
CAP PM	45856	IVANIR DE SOUZA	25062964
CAP PM	46327	WANDERLEY DA CONCEIÇÃO MARINS	22468854
CAP PM	48081	ALTAIR DA ASSUMPCÃO SILVA	24284440
CAP PM	48165	VAGNER FERNANDES MEIRELLES	22637419
CAP PM	48698	RILDO DOS SANTOS DA CONCEICAO	24125962
CAP PM	49035	JOSIAS MATTOS DO VALLE	23662565
CAP PM	49192	MARCELO DE LIMA RAMALHO	22662855
CAP PM	49791	JOÃO LUIZ RIBEIRO DE MAGALHÃES	22805567
CAP PM	49908	MARCELO TEIXEIRA DE AZEREDO	24269956
CAP PM	50060	ARMANDO DOS SANTOS AMORIM	22811753
CAP PM	50368	MARCO ANTONIO DA ROCHA CARLOS	24424250
CAP PM	51875	LUIZ CLAUDIO COSTA LACERDA	22976744
CAP PM	77041	KATIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	32291361
1º TEN PM	41510	LUIZ GOMES DA SILVA	24620831
1º TEN PM	43035	JOSE ANTONIO NOGUEIRA BARROSO	22097376
1º TEN PM	53680	JONAS GONÇALVES MACHADO	23671769
2º TEN PM	37844	GILBERTO ARMANDO	23462957
2º TEN PM	47647	ROGERIO MENDES DE LIMA	24295809
SUBTEN PM	29055	WILLIAM ALVES	5848032
SUBTEN PM	31499	WALMIR RODRIGUES DA SILVA	20203853
SUBTEN PM	31967	MILTON SIMOES DO NASCIMENTO	24145378

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 145/2022. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Kits Pré-Hospitalares Básicos e Avançados Padronizados, para atender as necessidades da SEPM. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350192/002170/2022, que regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e respectivas alterações do instrumento convocatório.

Id: 2437649

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

***INSTRUMENTO:** Contrato nº 144/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM e a empresa B7 EMPREENDIMENTOS LTDA, situada na Rua Braulio, nº 360, Santo Elias, Mesquita/RJ, CEP 26.560-580, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.685/0001-05. **OBJETO:** Prestação de serviços de contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de grupos geradores de fabricação caterpillar, quadro de transferência automática e painel de automação dos QGBTs, instalados no Centro Integrado de Comando e Controle - CICC, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. **VALOR:** R\$ 234.000,00 (Duzentos e Trinta e quatro mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 07/11/2022, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data conveniada nesta cláusula. **FUNDAMENTO:** Processo administrativo nº SEI-350487/000115/2020, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório. ***Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 08/11/2022.**

Id: 2437608

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 108/2022. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** Substituição dos dados bancários passando a constar Banco do Bradesco, Agência: 1107, Conta Corrente: 25543-0, mantendo-se as demais cláusulas contratuais. **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº SEI-350169/000546/2021, conforme o Art. 65, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666/93.

Id: 2437387

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2018. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa CLINICA DA GÁVEA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.501.214/0001-09. **OBJETO:** Alteração quantitativa do Contrato nº 363/218, relativo ao credenciamento de prestação de serviços médico-hospitalares na área de psiquiatria adulto, em serviços de ambulatório, emergência e internação hospitalar, com procedimentos de diagnóstico e terapêutica. **VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS:** R\$ 2.441.837,70 (Dois milhões quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo eletrônico SEI/RJ nº E-09/106/50/2017.

INSTRUMENTO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 364/2018. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa CENTRO DE RECUPERAÇÃO AVANTE POR JESUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.789.830/0001-54. **OBJETO:** Alteração quantitativa do Contrato nº 364/218, relativo ao credenciamento de prestação de serviços médico-hospitalares na área de psiquiatria adulto, em serviços de ambulatório, emergência e internação hospitalar, com procedimentos de diagnóstico e terapêutica. **VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS:** R\$ 1.140.646,94 (Um milhão cento e quarenta mil, Seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo eletrônico SEI/RJ nº E-09/106/50/2017.

Id: 2437678

SUBTEN PM	32807	ANTÔNIO CARLOS SAMPAIO DOS SANTOS	42484260
SUBTEN PM	32853	HELIO CARDOSO	24232734
SUBTEN PM	32930	OZANÁ ALEXANDRE DE SOUZA	25179241
SUBTEN PM	33389	JUPIAÇU SALLES	24606812
SUBTEN PM	33831	JORGE RICARDO GOULART DE SÁ	24591661
SUBTEN PM	33874	JORGE LOPES DOS REIS	24102334
SUBTEN PM	34145	GIOVANI MELO DE OLIVEIRA	23342978
SUBTEN PM	35194	CARLOS LUIZ CESARIO	21554242
SUBTEN PM	35209	PAULO PEREIRA FERNANDES	21623252
SUBTEN PM	36013	WALDEMIRO FERREIRA FILHO	22631844
SUBTEN PM	36046	LUIZ CARLOS DANTAS PASCHOAL	20205465
SUBTEN PM	36062	MARIO MOREIRA DA SILVA	22724451
SUBTEN PM	36428	CÉSAR DE CAMPOS	24103748
SUBTEN PM	36539	JORGE LUIZ DIAS DA SILVA	21621640
SUBTEN PM	36552	MARCOS MENDONÇA DE ALMEIDA	24247855
SUBTEN PM	36574	RAMUALDO ESTEVES DA SILVA	22276777
SUBTEN PM	36672	LUIZ PAULO BITTENCOURT DA SILVA	21806586
SUBTEN PM	37611	PAULO AMARAL DOS SANTOS	24884480
SUBTEN PM	37755	DEON DA SILVA	21774056
SUBTEN PM	37828	SÉRGIO DA SILVA GONÇALVES	24717932
SUBTEN PM	38163	ALCINO DOS SANTOS MENDES	23340347
SUBTEN PM	38277	EDVALDO LUIZ GONÇALVES RAMOS	22917080
SUBTEN PM	38355	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	25033042
SUBTEN PM	38459	DIÓGENES RODRIGUES DE FRANÇA	24241750
SUBTEN PM	38559	MÁRIO SILVA DOS SANTOS	22849963
SUBTEN PM	38589	VICENTE CÍDIO DE SOUZA	24160750
SUBTEN PM	38792	JOSÉ CONCEIÇÃO DE AGUIAR	23202564
SUBTEN PM	39298	MARCUS VINÍCIUS ALVES MARQUES	22181849
SUBTEN PM	39301	PAULO EUNÉRIO RODRIGUES FERRO	24283037
SUBTEN PM	39353	PAULO ROBERTO RIBEIRO MAGNANI	22167676
SUBTEN PM	39759	DICLER DE AGUIAR MENDES	21731438
SUBTEN PM	39789	MARCOS DE SOUZA VAZ	24101168
SUBTEN PM	39868	RICARDO DA SILVEIRA FEITOZA	24540641
SUBTEN PM	39935	RICARDO BARBOSA	23956100
SUBTEN PM	39976	AUGUSTO DE OLIVEIRA GONCALVES	23737930
SUBTEN PM	40053	UBIRATAN SABAH RODRIGUES DRUMONTE	24696447
SUBTEN PM	40122	WERNEK DE OLIVEIRA REGO	24307734
SUBTEN PM	40137	JORGE LUIS ABRAHÃO RODRIGUES	21884552
SUBTEN PM	40361	PAULO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	24139181
SUBTEN PM	40807	WALLACE SILVA SALGADO	24688231
SUBTEN PM	40814	CARLOS TEIXEIRA	22804641
SUBTEN PM	40998	JOAO CARLOS LOURENÇO	21563748
SUBTEN PM	41006	ADINEA TRUBAT SANTOS	24259004
SUBTEN PM	41233	REGINALDO SOARES GOMES	25115146
SUBTEN PM	41248	SÉRGIO MATIAS DOS SANTOS	22799443
SUBTEN PM	41266	CANDIDO ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO	23997648
SUBTEN PM	41270	DENILSON MARQUES DA SILVA	24165980
SUBTEN PM	41336	VALMIR FIRMINO FERRAZ	23991542
SUBTEN PM	41483	RONY RIBEIRO DE PAULO	24533882
SUBTEN PM	41511	UBIRATAN DE PAULA LIMA	23466472
SUBTEN PM	41543	FRANCISCO PONTES DE SOUZA	24269727
SUBTEN PM	41626	MILTON PARREIRA DE SOUZA	22798153
SUBTEN PM	41699	CLAUDIO DA SILVA RANGEL	24308650
SUBTEN PM	42007	MAURICIO PEREIRA CHAGAS	22926283
SUBTEN PM	42264	JULIO CESAR GALIAÇO REIS	21890978
SUBTEN PM	42456	MILTON AUGUSTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	23133449
SUBTEN PM	42489	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA LIGER	23089326
SUBTEN PM	42650	JOSE RAFAEL MONDA	24251224
SUBTEN PM	42676	ROBERTO FRANÇA DE JESUS	22863680
SUBTEN PM	42714	ALTEMAR OLIVA	22802436
SUBTEN PM	42729	HUDSON SILVA DE OLIVEIRA	22803246
SUBTEN PM	42939	WELINGTON SANTOS DE MENEZES	24163058
SUBTEN PM	42971	ANTONIO CLAUDIO SOARES DA CUNHA	21633550
SUBTEN PM	43020	DECUSATI ANASTACIO	23276797
SUBTEN PM	43023	FRANCISCO ARMANDO DUTRA MAIA	22655140
SUBTEN PM	43073	WAGNER DE OLIVEIRA FERREIRA	24908355
SUBTEN PM	43089	LUIZ HENRIQUE CABRAL	24423157
SUBTEN PM	43265	WILSON GOMES	24172448
SUBTEN PM	43356	ANTONIO RICARDO GOMES BORBA	21886164
SUBTEN PM	43369	JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA	25061143
SUBTEN PM	43438	INALDO FONSECA DE SOUZA	22977929
SUBTEN PM	43707	SERGIO LUCIANO DOS SANTOS	23146575
SUBTEN PM	43744	CLAUDIO ONOFRE DA SILVA	24541869
SUBTEN PM	43775	JOÃO ROBERTO VALERIANO LINO	24410438
SUBTEN PM	43796	LUIZ ANTONIO CAVALCANTE	24138932
SUBTEN PM	43857	ARNALDO GONCALVES	24420255
SUBTEN PM	43894	JOSE GARCIA RODRIGUES DOS SANTOS	25044150